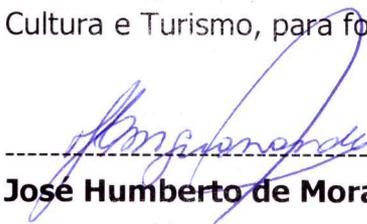


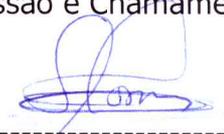


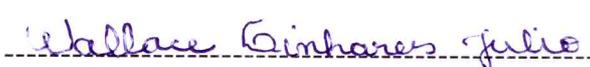
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020

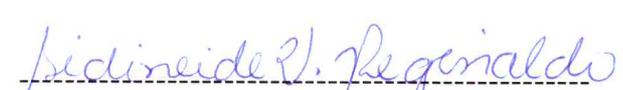
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA  
LEI ALDIR BLANC - PORTARIA Nº 609/2020.**

Às dez horas do dia vinte dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala do LIED, no CIEC - Centro Integrado de Educação Complementar, reuniram-se os membros nomeados pelo Prefeito Municipal para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanco, sob a Portaria de número Seiscentos e Nove de Dezesesseis de Dezembro de Dois Mil e Vinte, Wallace Linhares Júlio, José Humberto de Moraes Guanandy, Sidineide Vidigal Reginaldo e Amauri Gomes Januário. Os trabalhos foram presididos pelo julgador Amauri Gomes Januário, eleito pelo membros presidente da comissão. Foram analisados três propostas do edital de **Chamamento Público para Realização de Eventos Remotos** a comissão avaliou os quesitos avaliativos e documentais ditados pelo edital. Após toda análise documental e avaliação dos quesitos foi julgado como apto por todos os membros presentes. A Organização julgada como apta a receber o recurso foi: SAPI - SOCIEDADE AMIGOS POR ITAÚNAS, que protocolizou a sua propostas em tempo hábil e com todas as documentações apresentadas. As duas outras propostas foram classificadas como Suplentes, por não terem apresentado todos os documentos, mas atingiram pontuação superior ou igual a sessenta pontos, são: ASSOCIAÇÃO DE FOLCLÓRE DE CONCEIÇÃO DA BARRA, FÁBIO CÍCERO DIAS HUPP – VINIL E CULTURA SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÕES E EVENTOS-ME. Encerrando os trabalhos, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, **José Humberto de Moraes Guanandy**, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes, será apresentada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para formalizarem o ato de Concessão e Chamamento do Aprovado.

  
-----  
**José Humberto de Moraes Guanandy**

  
-----  
**Amauri Gomes Januário**

  
-----  
**Wallace Linhares Júlio**

  
-----  
**Sidineide Vidigal Reginaldo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
REALIZAÇÃO DE EVENTOS REMOTOS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	SAPI – Sociedade Amigos Por Itaúnas	<i>Habilitado</i>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01	Associação de Folclore de Conceição da Barra	<i>Suplente</i>	Falta Documentos de Identificação do Representante, Cópia do Cartão ou Extrato Bancário, Comprovante de endereço 2018 e 2020 e Declaração de Cadastro do CNPJ
02	FABIO CÍCERO DIAS HUPP	<i>Suplente</i>	Falta, Estatuto, Ata do Atual Exercício, Documentos de Identificação do Representante, Cópia do Cartão ou Extrato Bancário, Comprovante de Residência 2018 e 2020